
EDITAL PPGDR 12/2025

A Coordenação do PPGDR – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da FURB – Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado e do curso de Doutorado para estrangeiros, referente Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG 12-2025.

1. DAS BOLSAS

1.1. Serão ofertadas 3 (três) bolsas de bolsas de Mestrado, referentes ao Edital de Chamada Pública CAPES Nº 12/2025 (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG).

1.2. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de bolsas de Doutorado referentes ao Edital de Chamada Pública CAPES Nº 12/2025 (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG).

2. DAS VAGAS

2.1 Para o processo seletivo do mestrado abrem vagas os professores: 1 vaga para Luciana Butzke, 1 vaga Para Luciano Felix Florit e 1 vaga para Nelson Afonso Garcia Santos.

2.2 Para o processo seletivo do doutorado abrem vagas os professores: 1 vaga para Luciana Butzke e 1 vaga para Luciano Felix Florit.

2.3 Os outros professores poderão acessar as vagas apenas se não houver inscrições para os professores indicados nos itens 2.1 e 2.2.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1. Os candidatos deverão atender o item 9 do Edital da Capes 12/2025 (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG), e ter ciência da totalidade do referido edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, junto a CAPES, de acordo com as exigências do Edital 12-2025 e dentro dos prazos estabelecidos no item 7 do referido edital, por meio do link <https://inscricao.capes.gov.br> Os candidatos deverão acessar o sistema utilizando seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), gerenciado pela Receita Federal do Brasil

(RFB), ou, na falta deste, seu identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID). Atender as exigências do item 11 do Edital da Capes 12/2025 (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG).

5. DA SELEÇÃO PELAS IES BRASILEIRAS

5.1. Os candidatos serão escolhidos de acordo com os critérios do item 12 do Edital PEC-PG 12-2025.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Responsável
Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis	De 14 de agosto a 29 de setembro de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)	Candidato(a)
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção)	De 30 de setembro a 07 de outubro de 2025	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção)	De 08 a 15 de outubro de 2025	IES brasileira
Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)	De 16 a 23 de outubro de 2025	IES brasileira
Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira	De 23 a 30 de outubro de 2025	Pró-Reitoria da IES brasileira
Análise Documental pela CAPES	Até 13 de novembro de 2025	CAPES
Recurso	3 (três) dias úteis após a análise documental	Candidato(a)
Publicação do Resultado Final	Até 14 de novembro de 2025	CAPES
Início dos estudos no Brasil	Primeiro semestre de 2026	Candidato(a)

Mais informações: e-mail: ppgdr@furb.br
47-3321-0506, 3321-0507

Blumenau, 15 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional